

**RRS**

# Frente Municipalista presente na maior feira de agronegócio da região Norte

(Da Redação)

Acontece em Ji-Paraná, no período de 23 a 28 de maio de 2022, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, com entrada gratuita e terá como apoiadora em destaque a Associação Rondoniense de Municípios (Arom). A Associação, por sua vez, tem como parceiros o Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia (Cisan) e o Consórcio Público Intermunicipal de Rondônia (Cimce-ro).

“De Rondônia para o Mundo, esperamos que o grandioso retorno da RRSI destaque a força do agronegócio no estado e o poder das conexões que aqui se estabelecem, tanto nacionais quanto internacionais, importantíssimas para o nosso desenvolvimento e visibilidade”, ressalta Célio de Jesus Lang, presidente da Arom.

Com mais de 600 expositores, as expectativas são as melhores: de que, pelo menos, 200 mil pessoas passem pela feira; assim como, de que haja, no mí-

Foto- Assessoria/Divulgação



O presidente da Arom, prefeito Célio Lang dá as boas-vindas a todos na Rondônia Rural Show Internacional

nimo, R\$ 1 bilhão em movimentação de negócios. Destacando-se entre as maiores feiras do país, o megaevento, prestes a completar uma década de existência, detém status internacional, conquistado graças ao interesse demonstrado pelas comitativas internacionais e embaixadas em visitar e fazer negócios.

Conforme lembra a coordenadora da feira, Regiane Lucas: “Hoje, Rondônia é destaque internacional e, a cada ano, recebemos mais países interessados em participar”. Para esta edição, que se dividirá em uma programação de seis dias

(antes eram quatro) e contará com sinal de internet em todo o Centro Tecnológico, representantes de oito embaixadas já sinalizaram a visita à feira, Bolívia, Chile, Espanha, EUA, Filipinas, Indonésia, Peru e Malásia.

O governador Marcos Rocha exalta que, “desde sua primeira edição, a feira apresenta grandes resultados e, para este ano, a meta é bater todos os recordes e mostrar a potencialidade de Rondônia. Foram dois anos sem a RRS devido a pandemia, mas, agora, estamos voltando com força em benefício do agronegócio do estado”.

A histórica edição deste ano ainda traz novidades: vai receber, pela primeira vez, o selo de sustentabilidade ambiental, entregue pela MFM Soluções Ambientais; na vitrine tecnológica, além das lavouras tradicionais (soja, milho, capim e girassol), serão acrescentadas a horticultura e o algodão; e, estará voltada para o desempenho da mulher no agronegócio, devido o aumento da participação feminina na gestão de propriedades, como protagonistas em negócios com destaque nacional. Com informações da Assessoria.



## VALE DO PARAÍSO I



Na quarta-feira (18), o Conselho Tutelar de Vale do Paraíso, com o apoio da Prefeitura Municipal, Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Cras, Secretaria Municipal de Educação, Câmara de Vereadores, Seduc, Detran e Polícia Militar (PM) realizou uma carreta pelas principais ruas e avenidas do município, passando por todos os setores. A Carreta teve início por volta das 8 horas, com saída da Praça Municipal Sargento Elizeu Henrique dos Santos (setor 5), com chegada na Sede da Câmara Municipal de Vereadores e contou com a participação das Escolas Municipais Ivonete Venâncio, Maria Matilde, Creche Pequeno Paraíso e Escola Estadual Tubarão.

## VALE DO PARAÍSO II

Os organizadores agradecem aos professores, aos alunos e todas as equipes das escolas pela participação. 18 de maio é celebrado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, data determinada oficialmente pela Lei 9.970/2000, em memória à menina Araceli Crespo, de 08 anos de idade, que foi sequestrada, violentada e assassinada em 18 de maio de 1973. Portanto, o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes incentiva que em todo o Brasil sejam realizadas ações que visem alertar toda a sociedade sobre a necessidade da prevenção à violência sexual.

## VALE DO PARAÍSO III

Diariamente, crianças e adolescentes são expostos a diversas formas de violência nos diversos ambientes por eles frequentados. Dessa forma, a família, a sociedade e o poder público, devem ser envolvidos na discussão e nas atividades propostas em relação à prevenção ao abuso e exploração sexual, alertando principalmente que as vítimas, em sua grande maioria, não tem a percepção do que é o abuso sexual.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 05/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.704/SEMAGRI/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2021**  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO  
**Contratado:** ALGOR METALURGICA LTDA  
**Objeto:** Prorrogação de prazo ao Contrato administrativo nº 05/2022, referente a aquisição de uma ROCADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL, EQUIVALENTE TÉCNICO OU DE MELHOR QUALIDADE E SUPERIOR.  
**Prazo:** O prazo do presente termo aditivo é de 60 dias.  
**Fonte de Recursos:** convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 908546/2020

Data: 11/05/2022  
Publique-se,  
Registre-se.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal

**EXPRESSO**  
**EUCATUR**

Serviço de **encomendas** rodoviária a rodoviária com **eficiência** e **rapidez!**



**+SIMPLES**  
**+RÁPIDO**  
**+SEGURO**

EFICIENTE COMO DEVE SER!

**EUCATUR**

[www.eucatur.com.br](http://www.eucatur.com.br)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.67/2021, objetivando a 1.1 O presente documento tem por objeto a locação de imóvel comercial situado na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste no Estado de Rondônia, para instalação **DA FARMACIA CENTRAL, ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.** decorrente de Dispensa nº 14/2021, que entre si celebram **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE e a DIEGO NICOLETTE** portador do CPF sob nº. 880.483.222-34. término 28/04/2023, aditivam o contrato na importância de R\$ 41.317,20 (quarenta e um mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos) As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D Oeste 28 de ABRIL de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2022**  
**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 73/2021, torna público que se encontra instaurada a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, tendo como objeto: contratação de empresa especializada para obra de **CONSTRUÇÃO DE BARRACA EM ALVENARIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.** A Presente licitação **foi estimada em R\$ 519.944,06** (quinhentos e dezenove mil e novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos). O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia 09 de junho 2022 às 09h (horário local) na sala da Comissão de Licitações do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail [cplnbo@hotmail.com](mailto:cplnbo@hotmail.com)

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 20 de maio de 2022.

**Melissa de Cássia Barbieri**  
Presidente CPL  
Port.073/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALTO PARAÍSO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que **ADJUDICA E HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº **884/2022**, a despesa com **“SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO, CONTENDO: TREINAMENTO DE DOCENTES, FORNECIMENTO DE MATERIAL, SUPORTE PEDAGÓGICO CONTINUADO E PLATAFORMA DIGITAL EDUCAÇÃO INFANTIL 03, 04 E 5 ANOS”**, por meio de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2022**, Processo Administrativo nº. 1954/2021/SEMESC, PE 133/2021/SEMESC, realizado pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no valor de **R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais)**, em favor da empresa **SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA**, CNPJ: 00.874.813/0001-00.

Alto Paraíso-RO, 20 de maio de 2022.

**AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:**

**JOÃO PAVAN**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Documento assinado eletronicamente



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº 1 Termo do contrato nº.163/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para obra de **CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS DE AULA NA UNIDADE EDUCACIONAL MARECHAL HERMES DA FONSECA**, complementando uma área de 213,20 m², Linha 130 km 12 lado Norte, Área Rural no município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO. decorrente de Tomada de Preços nº 15/2021, que entre si celebram **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a CONSTRUTORA PARAISO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 00.541.146/0001-44. aditivam o contrato na importância de R\$ 16.748,30 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 17 de maio de 2022.8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D Oeste 17 de maio de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022**  
**OBJETO: 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO TOMB. MUNICIPAL Nº 6769**

**ABERTURA do Edital De Chamamento Público Nº. 08/2022 - Processo Nº. 273/SEMAGRI/2022- Objeto: 1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar UMA Entidade sem Fins Lucrativos, para celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO com a Prefeitura Municipal de Seringueiras, para fornecimento do equipamento 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO TOMB. MUNICIPAL Nº 6769, ORIUNDO DO TERMO DE CONVÊNIO 163/PGE-2021, visando o fortalecimento e a melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais do município. Prazo Para Inscrição:** As documentações das propostas serão entregues até o dia **22 De JUNHO De 2022**. Local Para Entrega Das Propostas: na Secretaria Municipal de Agricultura Rua São Paulo, S/N, Centro, CEP: 76.934-000 – Seringueiras. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. 13.019, De Julho De 2014 E Suas Alterações Decreto Federal Nº. 8.726 De 27 De Abril De 2016, Decreto Estadual Nº. 21.431 De 29 De Novembro De 2016. **Endereço Eletrônico Para Retirada E/Ou Consulta Na Íntegra Do Edital E Seus Anexos: [www.seringueiras.ro.gov.br](http://www.seringueiras.ro.gov.br) na Aba Chamamento Público.**

Seringueiras- RO, 20 de maio de 2022

**PEDRO DE SOUZA BISPO**  
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Agricultura  
Port. Nº 055/GAB/PMS/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALTO PARAÍSO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que **ADJUDICA E HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº **884/2022**, a despesa com **“SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO, CONTENDO: TREINAMENTO DE DOCENTES, FORNECIMENTO DE MATERIAL, SUPORTE PEDAGÓGICO CONTINUADO E PLATAFORMA DIGITAL EDUCAÇÃO INFANTIL 03, 04 E 5 ANOS”**, por meio de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2022**, Processo Administrativo nº. 1954/2021/SEMESC, PE 133/2021/SEMESC, realizado pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no valor de **R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais)**, em favor da empresa **SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA**, CNPJ: 00.874.813/0001-00.

Alto Paraíso-RO, 20 de maio de 2022.

**AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:**

**JOÃO PAVAN**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Documento assinado eletronicamente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2022

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Extrato do Termo de aditivo nº 3 Termo do contrato nº.106/2021, objetivando a **CONSTRUÇÃO DA ESCADA E RAMPA DE ACESSO A ESCOLA (QUADRA), NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.** decorrente de Tomada de Preços nº 13/2020, que entre si celebram **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a NBO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº. 19.596.844/0001-75. aditivam o contrato na importância de R\$ 35.807,84 (trinta e cinco mil, oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 16 de maio de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022**  
**OBJETO: 01 (UM) CARRETA AGRÍCOLA HIDRÁULICA - TOMB. Nº 6770**

**ABERTURA do Edital De Chamamento Público Nº. 09/2022 - Processo Nº. 274/SEMAGRI/2022- Objeto: 1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar UMA Entidade sem Fins Lucrativos, para celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO com a Prefeitura Municipal de Seringueiras, para fornecimento do equipamento 01 (UM) CARRETA AGRÍCOLA HIDRÁULICA TOMB. MUNICIPAL Nº 6770, ORIUNDO DO TERMO DE CONVÊNIO 163/PGE-2021, visando o fortalecimento e a melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais do município. Prazo Para Inscrição:** As documentações das propostas serão entregues até o dia **22 DE JUNHO De 2022**. Local Para Entrega Das Propostas: na Secretaria Municipal de Agricultura Rua São Paulo, S/N, Centro, CEP: 76.934-000 – Seringueiras. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. 13.019, De Julho De 2014 E Suas Alterações Decreto Federal Nº. 8.726 De 27 De Abril De 2016, Decreto Estadual Nº. 21.431 De 29 De Novembro De 2016. **Endereço Eletrônico Para Retirada E/Ou Consulta Na Íntegra Do Edital E Seus Anexos: [www.seringueiras.ro.gov.br](http://www.seringueiras.ro.gov.br) na Aba Chamamento Público.**

Seringueiras- RO, 20 de maio de 2022

**PEDRO DE SOUZA BISPO**  
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Agricultura  
Port. Nº 055/GAB/PMS/2021



**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
Controladoria Geral do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da **1ª Audiência Pública do 1º Quadrimestre do exercício de 2022**, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º- § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste 1º Quadrimestre/2022.

**Local:** Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná/RO  
**End.:** Avenida 02 de Abril, 1571 – Bairro 02 de Abril – CEP nº 76.900-180  
**Data:** 31 de maio de 2022 (**Terça-Feira**).  
**Horário:** 09h00minh.

Ji-Paraná-RO, 18 de maio de 2022.

*Párcia Margarida Oliveira Costa*  
Controladora Geral Do Município  
Decreto Nº 14.197/GAB/PMJP/2021





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/CPL/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
Nº 724/SEMAD/2022.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 7.168,76 (SETE MIL CENTO E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº. 056/PMS/2013, nº. 038/PMS/2013 e nº. 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERINGUEIRAS-RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.**

**DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR:** das 08h00min do dia 24/05/2022.  
**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES:** a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 03/06/2022.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderão ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/> portaltransparencia/licitacoes) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 20 de Maio de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022  
Pregoeiro Oficial



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário



PORTARIA Nº 145 DE 19 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE COMISSÃO ESPECIAL QUE O ACOMPANHARÁ ADMINISTRATIVAMENTE O CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO 001/SEMUSA/2022 O QUAL VISA ATENDER NECESSIDADES APONTADAS EM DM 0028/2022 GCWSC PERTINENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO PROCESSO TC Nº 1719/2021.

Considerando o teor da Decisão Monocrática nº 0028/2022 GCWSC através do processo administrativo TC nº 1719/2021 encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício 144/CGM/PMJP/2022.

Considerando ser de suma importância, a execução e monitoramento do Plano De Ação 001/SEMUSA/2022 com objetivo de mitigar riscos possíveis existenciais nas dependências do Almoarifado Semusa, Farmácia Hospitalar, Hospital Municipal e Central de Abastecimento Farmacêutica, resguardando os direitos constitucionais e legais mencionados e especialmente resguardar os direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde, bem como garantir a existência de mecanismos ou inibam irregularidades nos serviços executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde na continuidade dos serviços essenciais e não essenciais, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, WANESSA OLIVEIRA E SILVA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PMJP/2021 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Alcinhar os servidores José Tarcisio da Silva Gomes, Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoarifado e Kamila dos Santos Santana, Gerente Farmacêutica da Farmácia Hospitalar, ambos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, execução e monitoramento do Plano De Ação 001/SEMUSA/2022 com objetivo de mitigar riscos possíveis existenciais nas dependências do Almoarifado Semusa, Farmácia Hospitalar, Hospital Municipal e Central de Abastecimento Farmacêutica, resguardando os direitos constitucionais e legais mencionados e especialmente resguardar os direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde, bem como garantir a existência de mecanismos ou inibam irregularidades nos serviços executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) através do feito administrativo 1.5465/2022.

Art. 2º. Os Servidores supracitados desempenharão os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2022.

Wanessa Oliveira e Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Decreto nº 15884/GAB/PMJP/2021



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário



PORTARIA Nº 146 DE 02 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES QUE O SERVIDOR EDILSON SCHOCKNESS DESEMPENHARÁ ADMINISTRATIVAMENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Nº 01/2014/PRM/JP/2º OFÍCIO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.31.001.000210/2017-70.

Considerando o teor da recomendação nº 01/2014/PRM/JP/2º Ofício através do processo administrativo nº 1.31.001.000210/2017-70 encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício 211/2022/PRM/JP/2º Ofício.

Considerando ser de suma importância, acatar a recomendação 01/2014/PRM/JP/2º Ofício com objetivo de garantir os direitos constitucionais e legais mencionados e especialmente resguardar os direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde, bem como garantir a existência de mecanismos ou inibam irregularidades nos serviços executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde na continuidade dos serviços essenciais e não essenciais, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, WANESSA OLIVEIRA E SILVA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PMJP/2021 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Alcinhar o servidor Edilson Schockness, Diretor da Divisão de Auditoria do Município de Ji-Paraná, para estabelecer rotinas destinadas a fiscalizar o cumprimento do disposto na recomendação 01/2014/PRM/JP/2º Ofício, através do processo administrativo nº 1.31.001.000210/2017-70.

Art. 2º. O Servidor supracitado desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2022.

Wanessa Oliveira e Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Decreto nº 15884/GAB/PMJP/2021

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026  
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73  
[email-Semusa@jp@gmail.com](mailto:email-Semusa@jp@gmail.com)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022

**OBJETO: 01 (UM) SECADOR DE CAFÉ FÊ - TOMB. Nº 6801**

**ABERTURA do Edital De Chamamento Público Nº. 07/2022 - Processo Nº. 1776/SEMAGRI/2021- Objeto: 1.1.** O presente Edital tem por objetivo selecionar UMA Entidade sem Fins Lucrativos, para celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO com a Prefeitura Municipal de Seringueiras, para fornecimento do equipamento **01 (UM) SECADOR DE CAFÉ oriundo do termo de transferência externa definitivo de bens móveis SEI/ABC - 0022182117**, visando o fortalecimento e a melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais do município. **Prazo Para Inscrição:** As documentações das propostas serão entregues até o dia **26 DE MAIO DE 2022**. Local Para Entrega Das Propostas: na Secretaria Municipal de Agricultura Rua São Paulo, S/N, Centro, CEP: 76.934-000 – Seringueiras. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. 13.019, De Julho De 2014 E Suas Alterações Decreto Federal Nº. 8.726 De 27 De Abril De 2016, Decreto Estadual Nº. 21.431 De 29 De Novembro De 2016. **Endereço Eletrônico Para Retirada E/Ou Consulta Na Íntegra Do Edital E Seus Anexos:** [www.seringueiras.ro.gov.br](http://www.seringueiras.ro.gov.br) na Aba Chamamento Público.

Seringueiras- RO, 25 de Abril de 2022

PEDRO DE SOUZA BISPO  
Secretário Mun. de  
Meio Ambiente e Agricultura  
Port. Nº 055/GAB/PMS/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 244/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Consumo (areia, meia brita, cimento e outros) para a Manutenção das Escolas do Município de Teixeiraópolis - RO.

| FORNECEDOR                                    | CNPJ               |
|-----------------------------------------------|--------------------|
| JEAN TALES DA COSTA SILVA 03484409282         | 27.252.866/0001-46 |
| G R RODRIGUES MAT PRA CONSTRUCAO E ENGENHARIA | 08.651.943/0001-96 |
| COCO & KRENSKI LTDA                           | 32.194.373/0001-37 |

| TOTAL GERAL DO PROCESSO |                  |            |              |
|-------------------------|------------------|------------|--------------|
| Total Adjudicado R\$    | Total Orçado R\$ | Economia % | Economia R\$ |
| 25.326,00               | 29.054,60        | 12,83%     | 3.728,60     |

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 20 de Maio de 2022.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 251/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo para Reparos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Teixeiraópolis/RO.

| FORNECEDOR                                    | CNPJ               |
|-----------------------------------------------|--------------------|
| COCO & KRENSKI LTDA                           | 32.194.373/0001-37 |
| G R RODRIGUES MAT PRA CONSTRUCAO E ENGENHARIA | 08.651.943/0001-96 |

| TOTAL GERAL DO PROCESSO |                  |            |              |
|-------------------------|------------------|------------|--------------|
| Total Adjudicado R\$    | Total Orçado R\$ | Economia % | Economia R\$ |
| 17.103,22               | 20.794,73        | 17,75%     | 3.691,51     |

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 20 de Maio de 2022.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 144/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PMJP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o servidor: CRISTIANO RAMOS PEREIRA, para desenvolver as atribuições de GESTOR DE CONTRATO, referente ao Processo Originário 1-7741/2021 do Chamamento Publico nº.004/2021 e os seus Derivados de Contratação de Empresa para desenvolver Serviços Médicos.

CONTRATO nº 01/2021, 05/2021, 03/2021, 14/2021, 12/2021, 21/2021, 13/2021, 15/2021, 09/2021, 10/2021, 09/2021, 30/2021, 31/2021, 34/2021, 25/2021, 33/2021, 26/2021, 23/2021, 24/2021, 04/2021, 10/2021, 09/2021, 07/2021, 46/2021, 11/2021, 51/2021, 59/2022, 52/2022, 57/2022, 54/2022, 56/2022, 60/2022, 61/2022, 62/2022, 68/2022, 65/2022, 66/2022, 64/2022, 74/2022, 75/2022, 76/2022, 83/2022, 90/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
- CRISTIANO RAMOS PEREIRA- Matrícula: 14.368 - CPP/857.385.731-53.

Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria, entra em vigor a partir da Data retroativa de 1º de abril de 2022.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 0139/GAB/SEMUSA/2022.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 17 de maio de 2022.

WANESSA OLIVEIRA E SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 15884/GAB/PMJP/2021

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026  
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73  
[email-Semusa@jp@gmail.com](mailto:email-Semusa@jp@gmail.com)